



Registro Fotográfico



Figura 01: Indivíduos arbóreos da espécie Cássia-do-nordeste (*Senna spectabilis*), localizados na calçada da escola CEM Ondina Moutinho Vieira na Avenida Jardim Botânico, 50 - Santa Helena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 02: Vista geral do indivíduo arbóreo da espécie Cássia-do-nordeste (*Senna spectabilis*), onde há presença de fungos decompositores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 03: Indivíduos arbóreos da espécie *Cássia-do-nordeste* (*Senna spectabilis*), que estão fora dos parâmetros do Manual de Arborização Urbana.



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de seis indivíduos arbóreos da espécie Cássia-do-nordeste (Senna spectabilis), e poda de limpeza de um indivíduo arbóreo da espécie Chuva de ouro (Cassia fistula) localizados na calçada da escola CEM Ondina Moutinho Vieira na Avenida Jardim Botânico, 50 - Santa Helena.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* realizada no canteiro central da Avenida Jardim Botânico, 50 - Santa Helena, foi verificada a situação do estado de seis indivíduos arbóreos comprometidos da espécie Cássia-do-nordeste (*Senna spectabilis*) que se encontram mortos, e poda de limpeza de um indivíduo arbóreo da espécie Chuva de ouro (*Cassia fistula*).

Segundo Lorenzi (2002), essa espécie é da família Leguminosae-caesalpinioideae, árvore decídua, de 06-09 metros de altura, originária do Nordeste do país, com tronco de 30-40 cm de diâmetro, moderadamente pesada, mole, pouco compacta, moderadamente durável quando protegida da umidade, com raízes grandes tabulares, casca **parda**, irregular, com fissuras **róseo-claras**, longitudinais. Folhas compostas pinadas, com 10-20 pares de folíolos de 02-04 cm de comprimento. Flores amarelas, dispostas em inflorescências terminais, floresce de dezembro-abril. Frutos do tipo legume cilíndrico indeiscente, os frutos amadurecem de agosto-setembro.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular;
- As espécies de Cássia-do-nordeste estão fora dos parâmetros do Manual de Arborização Urbana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Um indivíduo arbóreo da espécie Chuva de ouro (*Cassia fistula*) precisa de uma poda de limpeza e condução;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente;
- Não foi verificado indícios de tecidos vivos na planta

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão mortos, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a poda do indivíduo da espécie Chuva de ouro (*Cassia fistula*) e supressão e a destoca do sistema radicular e a substituição por outros indivíduos arbóreos dos demais indivíduos á escolha da secretaria Municipal de Meio Ambiente após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Árvores Brasileiras: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Harri Lorenzi. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora LTDA, 2002.

Araguari, 05 de maio de 2014.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – CRBio 093300/4-P



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de seis indivíduos mortos e secos de porte arbóreo da espécie Cássia-do-nordeste (*Senna spectabilis*), e a poda de limpeza de um indivíduo arbóreo da espécie Chuva de ouro (*Cassia fistula*), localizadas na calçada da escola CEM Ondina Moutinho Vieira na Avenida Jardim Botânico, 50 - Santa Helena.

A supressão é justificada, pois ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão mortos, uma vez que não há indícios de tecidos vivos e não atendem aos parâmetros do manual de arborização. Nesse sentido, a recomendação é a supressão e a substituição, após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 05 de maio de 2014.

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/04

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 05 de maio de 2014

Ofício n.º 304/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste também, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de seis (06) indivíduos da espécie Cássia-do-nordeste (*Senna spectabilis*), e a poda de limpeza de um indivíduo arbóreo da espécie Chuva de ouro (*Cassia fistula*), localizados na Avenida Jardim Botânico, 50 - Santa Helena.

Os indivíduos estão secos e mortos e não atendem aos parâmetros do manual de arborização onde se faz a necessidade de supressão, destocada e substituição, e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/04

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Humberto Merola Júnior
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA